



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017-SEADM – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2017, às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita n.º. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de adimplência e de endereço e os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **Pregão Presencial n.º 20/2017-SEADM – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

O Pregoeiro abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de adimplência, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações **04 (quatro) licitantes**, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. O pregoeiro informa que a empresa ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA não ficou apta a participar do certame tendo em vista a mesma ter apresentado um procurador para representá-la com uma procuração que lhe dar os poderes para representar, não confereri com o apresentado no contrato social que seria o Sr. **Igor Teles Monte** no qual é o único a dar os poderes para representá-lo, por tanto, não credenciada. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de adimplência, comprovação de endereço e declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno tendo, as licitantes, atendido às exigências, foram declaradas aptas a participarem do certame. O pregoeiro comunicou que as empresas M.R.M DA SILVA-ME CNPJ: 14.551.255/0001-57 e COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA CNPJ: 10.895.920/0001-79 apresentaram a declaração de ME E OU EPP em desacordo com edital tudo conforme subitem 3.5 *“Para as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar, e gozarem dos benefícios previstos neste Edital para essas categorias de empresas, devem declarar que se enquadram como microempresa-ME ou empresa de pequeno porte-EPP, firmada por contador e responsável legal da licitante”* e ainda conforme subitem 7.5. *“Se a licitante não apresentar a declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada por contador e responsável legal da licitante, não gozará dos benefícios essa categoria de empresa”*. Após o pregoeiro informou que abriria os envelopes de propostas de preços das licitantes presentes. Aberto os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes presentes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. O pregoeiro observou que as empresas M.R.M DA SILVA-ME CNPJ: 14.551.255/0001-57 e COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA CNPJ: 10.895.920/0001-79 apresentaram sua carta proposta diferente conforme anexo V mais com as



informações contidas no corpo das propostas não apresentando defeitos capazes de dificultar o julgamento e o pregoeiro considerado um dos princípios basilares e peculiares da Licitação o da **competitividade** e após a análise, verificou que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas.

As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para o item tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para o item, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME que apresentou os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que estava **habilitada** por cumprir na íntegra as exigências editalícias. Foi facultada a palavra as licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interposição de recursos.

O Pregoeiro, então, anunciou a licitante que apresentou os menores preços ofertados para o item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foram a seguinte:

1) BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME para o item no valor total de **R\$ 203.900,00(duzentos e três mil e novecentos reais)**

Perfazendo o valor total licitado para 12(meses) de **R\$ 203.900,00(duzentos e três mil e novecentos reais)**

Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando à proposta ofertada por lances em que foi vencedora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Tianguá - CE, 29 de Agosto de 2017.

PREGOEIRO E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos	
Membro	Alexandro Cardozo da Silva	
Membro	Vanesson Passos de Jesus	



LICITANTES	ASSINATURA
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME CNPJ: 12.021.435/0001-00	
A. ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME CNPJ: 08.620.542/0001-79	
M.R.M DA SILVA-ME CNPJ: 14.551.255/0001-57	
COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA CNPJ: 10.895.920/0001-79	